



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Apresentação: 23/03/2026 10:42:09.197 - CSPCCO

REQ n.121/2026

Moção de Louvor aos policiais militares Cb. Savio Luiz Araújo Leite, Sd. Josias Victor Santos de Oliveira e Sd. Klivinsthon Kendert Campos Cavalcante, da 1ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, pela pronta intervenção que salvou a vida de um recém-nascido vítima de engasgo no bairro da Redinha Velha, em Natal/RN.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja consignada nos anais da Câmara dos Deputados Moção de Louvor aos policiais militares **Cb. Savio Luiz Araújo Leite**, matrícula nº 227.667-4; **Sd. Josias Victor Santos de Oliveira**, matrícula nº 246.771-2; e **Sd. Klivinsthon Kendert Campos Cavalcante**, matrícula nº 246.721-6, integrantes da **1ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar do Rio Grande do Norte**, em reconhecimento à atuação exemplar no salvamento de um recém-nascido que se encontrava engasgado, fato ocorrido durante patrulhamento na localidade de Redinha Velha, na cidade de Natal/RN.

Requer-se, ainda, que seja dada ciência desta homenagem ao **Comando-Geral da Polícia Militar do Rio Grande do Norte**, como forma de registrar o reconhecimento desta Casa Legislativa à conduta profissional e ao compromisso com a preservação da vida demonstrados pelos referidos policiais.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Louvor tem por objetivo reconhecer e valorizar a atuação exemplar dos policiais militares Cb. Savio Luiz Araújo Leite, Sd. Josias Victor Santos de Oliveira e Sd. Klivinsthon Kendert Campos Cavalcante, integrantes da 1ª



* C D 2 6 1 0 3 2 2 5 8 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, que demonstraram elevado preparo técnico, rapidez de raciocínio e profundo compromisso com a preservação da vida em ocorrência registrada no bairro Redinha Velha, na cidade de Natal.

Durante patrulhamento de rotina realizado pela VTR B04-33, nas proximidades da localidade conhecida como Caju, a guarnição foi abordada por uma mulher em evidente estado de desespero, trazendo nos braços uma criança recém-nascida que se encontrava engasgada, sem apresentar reação imediata.

Diante da gravidade da situação, os policiais agiram com prontidão e segurança, realizando manobras de desengasgo no recém-nascido, procedimento que exigiu controle emocional, conhecimento técnico e rapidez de ação. Graças à intervenção imediata da equipe, o bebê voltou a respirar normalmente, sendo posteriormente conduzido, juntamente com sua mãe, à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Pajuçara, onde recebeu atendimento médico adequado.

A atuação desses policiais militares transcende o cumprimento ordinário do dever funcional e evidencia a dimensão humana da atividade policial. Em situações críticas como essa, cada segundo é decisivo, e a capacidade de agir com precisão e serenidade pode significar a diferença entre a vida e a morte.

Gestos como este reafirmam o papel essencial das forças de segurança pública não apenas na preservação da ordem, mas também na proteção da vida e no amparo imediato à população, demonstrando que o policial militar é, muitas vezes, o primeiro agente do Estado a chegar quando a sociedade mais necessita.

Assim, o reconhecimento público por meio desta Moção de Louvor constitui justa homenagem a esses profissionais que, com coragem, preparo e senso de missão, honram a farda que vestem e dignificam a Polícia Militar do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2026.

Deputado SARGENTO GONÇALVES
PL/RN

